

Canaã dos Carajás, 02 de Outubro de 2018.

INDICAÇÃO Nº.0 74/2018.

AUTOR: Vereadora - *Maria Pereira Lima de Sousa*

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta **Casa de Leis** solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, a necessidade de proceder em caráter de urgência, A **ABERTURA DO TRECHO DA RUA BOM JESUS, NO BAIRRO DOS MARANHENSES COM INDENIZAÇÃO DA ÁREA A SER AFETADA.**

JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida requer a abertura de 12X30 metros do trecho da Rua Bom Jesus do Bairro dos Maranhenses interligando até a Rua do Campo, tendo em vista que aquele trecho de Rua nunca foi integralmente aberto, e por esta razão aquela área da Cidade fica no esquecimento e servindo de esconderijo para vândalos, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público no sentido de tomar as providencias necessárias para solucionar este problema.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja feita a desapropriação referente à abertura desta área, atendendo aos anseios daquela comunidade.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa indicação.



Maria Pereira Lima de Sousa
Vereadora - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS 10.00H
DATA: 02/10/18

Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS-PA
Ricardo Vitor Costa
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria: 237/2015